

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 793/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **PRISCILA LOUIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILA LOUIZ DA SILVA**, matrícula nº 994401, portadora da cédula de identidade RG nº 7.309.813-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.875.459-00, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro PSF, nomeada em 06.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2019 passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 18, abril, 1920
DE Nº 11557
UMWARAMA 18, 04, 1920
Miguel Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS